

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

disponibilizar
os serviços
de justiça
às autoridades
do Governo
Autónomo
das Ilhas
Açores
12/02/2020

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD/Açores abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 54/XI – “Regime jurídico do processo de delimitação e desafetação do domínio público hídrico na Região Autónoma dos Açores”:

«Artigo 16.º

[...]



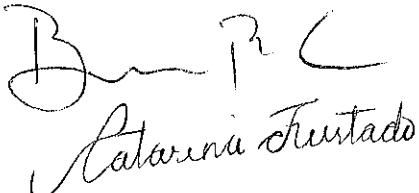
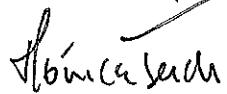
1 - [...].

2 – Compete aos tribunais comuns, quando não estiverem em causa nenhuma das situações referidas no n.º 2 do artigo 3.º, decidir sobre a propriedade ou posse de parcelas de leitos ou margens públicas.

3 – [...].»

Horta, 12 de fevereiro de 2020

Os Deputados,



Fátima Frutado

